



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

L E I Nº 683/88

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- FORMULA:- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.
- Artº 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar de Cz\$ 56.130.000,00 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta mil cruzados), destinados a reforçar as dotações abaixo:
- | | |
|--|--------------|
| 0200 - GOVERNO MUNICIPAL | |
| 0202 - Junta de alistamento Militar | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - Despesas de custeio | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | 400.000,00 |
| 0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO | |
| 0301 - Diretoria | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | 300.000,00 |
| 0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 0401 - Diretoria | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | 500.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de consumo | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos | 2.000.000,00 |
| 0402 - Seção de Expediente, Prot. e Arquivo | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - Despesas de custeio | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | 400.000,00 |
| 0403 - Seção do Pessoal | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | |
| 3.1.3.0 - Serv. terceiros e encargos | |
| 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos | 780.000,00 |
| 0405 - Zeladoria | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - Despesas de custeio | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... | 50.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de consumo | 500.000,00 |
| 0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA | |
| 0501 - Diretoria | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | 1.500.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de consumo | 500.000,00 |
| 0502 - Receita | |
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | |



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

f1. 02

3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil	350.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo	100.000,00
0503 - Tesouraria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	200.000,00
0600 - <u>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601 - <u>Inspetoria Municipal de Ensino</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil	500.000,00
0602 - <u>Setor de Ensino de 1º Grau</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações patronais	300.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo	1.000.000,00
0603 - <u>Biblioteca Pública Municipal</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	350.000,00
0604 - <u>Serviço de esporte e recreação</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00
0605 - <u>Serviço municipal alimentação escolar</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo	2.000.000,00
0700 - <u>DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0701 - <u>Diretoria</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.000.000,00
0703 - <u>Serviço de assistência social</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.1 - Inativos	1.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	1.150.000,00
0800 - <u>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0801 - <u>Serv. Eng. Planej. e Fiscalização</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil	400.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	150.000,00
0803 - Serviço rodoviário Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	3.000.000,00
0900 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
0901 - Administração	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	750.000,00
0902 - Setor de Limpeza Pública	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	800.000,00
0904 - Setor de Ruas e Praças Públicas	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	150.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	15.000.000,00
0906 - Setor de Cemitério Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	56.130.000,00

Artº 2º - Como recursos para atender a abertura do presente crédito adicional suplementar, indicado no artigo anterior fica utilizado o cálculo do excesso de arrecadação da receita do exercício de 1988, conforme demonstrativo em anexo.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, ao 01 dia do mês de dezembro de 1988.

Antonio Saes
Prefeito Municipal



José Luiz Camargo de Oliveira
Dir. Depto. Administrativo

Cálculo do Excesso de Arrecadação da Receita do Exercício de 1988, conforme Resolução 11982/88 de 20/10/88 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Orçado</u>	<u>Arrecadação</u>	<u>Diferença</u>
1700.00.00	<u>Transferências correntes</u>			
1700.00.00	<u>Transf. Inter-Governamentais</u>			
1721.00.00	<u>Transferências da União</u>			
1721.01.00	<u>Participação da Receita União</u>			
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de participação dos Municípios	57.000.000,00	67.321.203,29	30.321.203,29
1722.00.00	<u>Transferências do Estado</u>			
1722.01.00	<u>Partic. na Receita dos Estados</u>			
1722.01.01	Partic. no Imposto s/ Circulação de mercadorias	25.000.000,00	35.871.545,32	10.871.545,32
2000.00.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			
2200.00.00	<u>Operação de Crédito</u>			
2210.00.00	Operação de Crédito Interna..	6.000.000,00	21.025.360,00	15.025.360,00
	TOTAL	<u>68.000.000,00</u>	<u>124.218.108,61</u>	<u>56.218.108,61</u>

Mandaguauçu, 05 de dezembro de 1988

Jovelino Bomfim Lopes
Téc. cont. CRC-PR 16792

Antonio Saes
Prefeito Municipal

